

MOÇÃO Nº 16.928/2014

De congratulações ao município de SERRINHA pelos seus 138 anos de emancipação política.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, faz inserir nos seus anais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Município de SERRINHA pelos seus 138 anos de emancipação política, comemorado em 13 de junho.

O município de SERRINHA localiza-se na região Nordeste do Estado, possuindo uma área territorial de 568,405 km², uma população estimada de 76.800 habitantes, e limita-se com os municípios de Biritinga, Lamarão, Tanquinho, Santa Bárbara, Candeal, Ichu, Conceição do Coité, Teofilândia e Barrocas.

Serrinha teve como seus primeiros habitantes os índios da nação Cariri. Entretanto, foi a chegada do português Bernardo da Silva, comandante de uma expedição da colonização portuguesa, em 1715, que a organização urbana da cidade se deu.

Assim, foi iniciada a construção de uma capela dedicada à Senhora Santana. A capela era filiada a freguesia de São João de Água Fria. Nesse tempo o povoado já possuía 16 casas cobertas de telhas e servia de pousada para visitantes, comerciantes e lojas de tropeiros que se destinavam ao Rio São Francisco. Em 24 de outubro de 1763 foi nomeado capelão o Pe. Antônio Manuel de Oliveira. A igreja Matriz de Serrinha foi concluída em 1780.

Em 1 de junho de 1838, a lei número 67 criou o Distrito de Paz de Serrinha e levou a capela à categoria de paróquia.

Pela Lei Provincial número 1.069 de 13 de junho de 1876, foi o Arraial de Serrinha elevado à categoria de Vila. A Vila de Serrinha recebeu foros de "cidade" pelo Ato Estadual de 30 de junho de 1881, assinado pelo Barão de Lucena, criando o município de Serrinha, com território desmembrado do município de Purificação dos Campos.

A instalação solene da cidade ocorreu em 30 de agosto de 1891 segundo consta a ata do Conselho Municipal de Serrinha do referido dia.

A agricultura do município destaca-se no cenário econômico do Estado pela produção de manga, caju e cajá. Já a pecuária, pela produção de ovinos e suínos além da criação expressiva de galináceos. No setor de bens minerais é produtor de argila, granito, manganês e ouro.

Dê-se ciência da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Prefeito de SERRINHA, Sr. Osni Cardoso de Araújo, e a todos os senhores Vereadores da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2014

Deputado Vando